

TC nº 0021/2012-MP/PA

**TERMO DE COOPERAÇÃO
(DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO)**

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ –
IGEPREV E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ, OBJETIVANDO A
REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS PARA
A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA
DE DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO.

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº. 05.873910/0001-00, com sede nesta cidade, à Avenida Serzedelo Corrêa, nº.122, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-400, neste ato representado por seu Presidente, Sr **JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº3644D CREA/PA, CPF nº146.363.361-00e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, entidade pública cuja Lei Orgânica foi instituída pela Lei Complementar nº057, de 06 de julho de 2006, CNPJ nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº100, 3º andar, bairro Campina, CEP 66.016-160, na cidade de Belém/PA, representado por **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Procurador Geral de Justiça, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, do Decreto Estadual nº2.637, de 03 de dezembro de 2010, art. 30 da Lei Estadual nº7.544, de 21 de julho de 2011, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Cooperação mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Cooperação tem por objetivo a execução orçamentária na forma de destaque orçamentário para pagamento dos inativos e pensionistas, por meio da transferência do crédito orçamentário da unidade gestora do órgão titular do crédito, para unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.

Parágrafo Único. As ações previstas no *caput* desta Cláusula terão como referência os objetivos, diretrizes e metas do Plano de Trabalho para 2012 em anexo a este instrumento, que integram o termo em questão, independentemente de transcrição, tendo como instrumento de acompanhamento de sua execução contratual o Sistema de Administração Financeira dos Estados e dos Municípios – SIAFEM ou outro sistema informatizado que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – Compete ao IGEPREV:

- a) Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do presente Termo nos termos da legislação aplicável;
- b) Destacar os recursos orçamentários para implementar o objeto pactuado;
- c) Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo:

II – Compete ao Ministério Público do Estado do Pará:

- a) Promover a execução do objeto do presente Termo de Cooperação, observando-se o plano de trabalho e os prazos assinalados;
- b) Elaborar a programação e a reprogramação mensal, quando necessária, dos recursos para o empenho da folha de Inativos e Pensionistas;



- c) Elaborar propostas de alterações do orçamento inicial aprovado, de forma a adequar valores e fontes de recursos à reprogramação referida na alínea "b" acima;
- d) Comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos nos termos da legislação aplicável, através do Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM ou outro sistema informatizado que vier a substituí-lo, inclusive com a devolução do saldo dos recursos não utilizados, sem prejuízo da assunção de todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Serão repassados, por meio de destaque orçamentário, os Recursos Orçamentários aprovados na Lei nº 7.597, de 30/12/2011, e os oriundos de créditos adicionais, inclusive aqueles que poderão ocorrer ao longo do exercício, do IGEPREV para o Ministério Público do Estado do Pará, cujo montante atualizado até a presente data, importa no valor de R\$ 56.052.093,97 (cinquenta e seis milhões, cinquenta e dois mil, noventa e três reais e noventa e sete centavos), conforme estrutura a seguir:

CONCEDENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, código 84201

EXECUTANTE: Ministério Público do Estado do Pará, código 12101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0927200009034

FONTES: 0101, 0301, 0254, 0258, 0654 e 0658

ELEMENTOS: 319001, 319003 e 319092.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Cooperação poderá ser alterado, externadas as devidas justificativas, por meio de Termo Aditivo, exceto seu objeto, denunciado pelos partícipes, mediante notificação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou por força de norma que o torne inexequível.

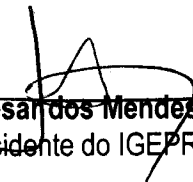
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O IGEPREV providenciará a publicação de extrato do presente Termo no Diário oficial do Estado, nos termos do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93.

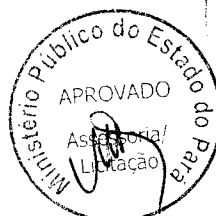
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As eventuais divergências serão dirimidas no âmbito administrativo dos partícipes. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes na presença das testemunhas abaixo, que também as assinam:

Belém/PA, 27 de junho de 2012.


Júlio César dos Mendes Lopes
Presidente do IGEPREV


Antonio Eduardo Barleta de Almeida
Procurador-Geral de Justiça



PLANO DE TRABALHO – FORMULÁRIOS

DADOS CADASTRAIS

Órgão: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV		CNPJ: 05.873.910/0001-00
Endereço Eletrônico: igeprev@igeprev.pa.gov.br		Fone/Fax (91)3198-1726
Nome: Julio Cesar dos Mendes Lopes		CPF: 146.363.361-00
RG:3644D	Órgão Expedidor: CREA	UF: PA
Cargo: Presidente	Função:	Matrícula:

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Encargos com a previdência social dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará
Identificação do Objeto: Despesa com pagamento de inativos e pensionistas do Ministério Público do estado do Pará
Justificativa da Proposição: Realização de destaque orçamentário ocorre em razão de o IGEPREV ser a unidade gestora do orçamento, portanto, há a necessidade do repasse do valor da folha de inativos e pensionistas à SEPOF, para a mesma disponibilizar as cotas por fonte de recurso.

PRODUTOS/METAS

Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada *
Previdência Paga	Destaque para pagamento da folha de inativos	120101	199 pessoas

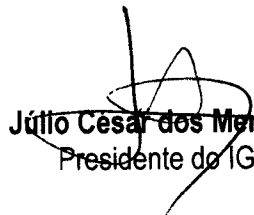
(*) Quantidade estimada, podendo variar conforme alteração no quantitativo de pessoal. O total de servidores inativos e pensionistas deverá vir destacado na folha de pagamento enviada pelo MP ao IGEPREV.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS

Mês	Recursos (R\$)
Janeiro	5.304.650,23*
Fevereiro	4.133.591,11*
Março	4.838.269,33*
Abril	3.222.772,67*
Maio	4.947.106,23*
Junho a Dezembro	33.605.704,40
Total	56.052.093,97

(*) Valores já liberados na forma de destaque.

Belém/PA, 27 de junho de 2012


Julio Cesar dos Mendes Lopes
Presidente do IGEPREV

Antonio Eduardo Barleta de Almeida
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 3064/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 085/12-MP/GPJM, de 14/5/2012, protocolizado sob o nº 20647/2012, em 24/5/2012, RESOLVÊ:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para atuar nos autos da Representação formulada pelo Partido da Mobilização Nacional, perante a Promotoria de Justiça Eleitoral da 10ª ZE, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de julho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405967****PORTARIA: 3018/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RAFAEL MARTINS FERREIRA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 999987

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 890,00

03122135764700000 0101000000 339036 700,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405972****PORTARIA: 3017/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO PROMOTOR DE JUSTIÇA 999838

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03092135764630000 0101000000 339030 2.400,00

03092135764630000 0101000000 339039 600,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406007****PORTARIA: 3049/2012**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, ACERCA DA PROBLEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999269/LEANE BARROS FIUZA DE MELLO (LEANE BARROS

FIUZA DE MELLO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 28/06/2012 a

28/06/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406011****PORTARIA: 3050/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL JO JURI NO

MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999454/ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO (PROMOTOR

DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 19/06/2012 a

19/06/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406014****PORTARIA: 3052/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO COM A

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL - SUSIPE

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991686/GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO (PROMOTOR

DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a

28/06/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406019****PORTARIA: 3053/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DO GRUPO DE

TRABALHO AGRÁRIO

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999816/TULIO CHAVES NOVAES (TULIO CHAVES NOVAES) / 0,5

diárias (Deslocamento) / de 29/06/2012 a 29/06/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405933****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO****Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2012-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Instituto de

Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV.

Objeto: Execução orçamentária na forma de destaque

orçamentário para pagamento dos inativos e pensionistas,

por meio da transferência do crédito orçamentário da unidade

gestora do órgão titular do crédito para unidade gestora do órgão

gerenciador do crédito.

Vigência: 27/06/2012 a 31/12/2012

Valor: -

Dotação Orçamentária:

Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará, código 84201

Executante: Ministério Público do Estado do Pará, código 12101

Funcional Programática: 0927200009034

Elementos: 319001, 319003 e 319092

Fonte de Recurso: 0101, 0301, 0254, 0258, 0654 e 0658

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/06/2012

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-160, Bairro Cidade Velha e, Avenida Serzedelo Corrêa, 122,

Bairro de Nazaré, CEP: 6.035-400, Belém/PA (respectivamente).

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405935****PORTARIA: 3040/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES 9991527

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 1.000,00

03122135764700000 0101000000 339036 1.000,00

03122135764700000 0101000000 339039 1.000,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405940****PORTARIA: 3039/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RODRIGO CANGUSSU ALVES AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9991265

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 500,00

03122135764700000 0101000000 339036 1.000,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405943****PORTARIA: 3038/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIJO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 999964

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 350,00

03122135764700000 0101000000 339036 250,00

03122135764700000 0101000000 339039 150,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405948****PORTARIA: 3020/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA PROMOTOR DE JUSTIÇA 9991729

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03092135764630000 0101000000 339030 1.700,00

03092135764630000 0101000000 339036 540,00

03092135764630000 0101000000 339039 760,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405956****PORTARIA: 3019/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIO JORGE ZAGALO MONTEIRO ASSESSOR MILITAR II 331313

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 1.500,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO

PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA

Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PE**Nº 034/2005-MP/PJ/DC/PP****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405542**

Procedimento Extrajudicial nº 034/2005-MP/PJ/DC/PP

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS

FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA

MORALIDADE ADMINISTRATIVA torna público o arquivamento

do Procedimento Extrajudicial nº 034/2005-MP/PJ/DC/PP, que se

encontra a disposição na sede da citada Promotoria de Justiça,

localizada na Rua Ângelo Custódio, nº 36 (Prédio Anexo 1 do